

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PPGEA 2019-2 **ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PNPD-CAPES**

Estabelece as normas e condições para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Pós-Doutoral PNPD-CAPES, junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1. DO PROCESSO SELETIVO

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA) do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), atendendo à Portaria N° 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Estágio Pós-Doutoral PNPD/CAPES.

2. DOS OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA) tem por objetivo capacitar, em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, profissionais da área de Engenharia Agrícola ou correlatas, em pesquisa e ensino de alto nível, subsidiando-os com conhecimentos teóricos e práticos nas áreas de concentração de sua competência. Em observação ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, a realização de Estágio Pós-Doutoral tem por objetivo relevante dar apoio a todas as atividades (ensino, pesquisa, e extensão) dos Programas de Pós-Graduação, com destaque à melhoria dos indicadores de produção científica qualificada de pesquisadores com reconhecida capacidade de desenvolvimento de projetos de pesquisa.

3. DA PROPOSTA DE PESQUISA E DO PLANO DE TRABALHO

A proposta de pesquisa do candidato deverá atender as demandas identificadas e definidas pelo PPGEA, com interesse especial à produção científica qualificada para os indicadores desejados na avaliação da CAPES.

Áreas de Atuação para o Plano de Trabalho (Projeto de Pesquisa e Plano de Ação) a ser desenvolvido no Estágio Pós-Doutoral: **Recursos Hídricos, Engenharia de Irrigação.**

O Plano de Trabalho deve ter aderência com pelo menos dois dos seguintes componentes curriculares oferecidos pelo PPGEA:

CCA 733 Hidrologia

CCA 739 Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos

CCA 722 Projetos e Avaliação de Sistemas de Irrigação

CCA 737 Manejo Avançado da Irrigação

As ementas dos componentes curriculares são apresentadas no **Anexo IV** deste Edital.

4. DO PÚBLICO ALVO

Poderão ser admitidos candidatos que possuam o Curso de Graduação de Nível Superior em Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica ou área correlata, com formação de Doutorado na área de concentração e linhas de pesquisa correlatas ao PPGEA, apresentando em seus currículos, predominantemente, disciplinas e publicações pertinentes ao tema da pesquisa que será desenvolvida.

5. DO VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

O valor da bolsa de estágio Pós-Doutorado PNPd concedida pela CAPES está atualizada em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas no período de 10 de Maio a 20 de Maio de 2019.

7. DO NÚMERO DE VAGAS

Será disponibilizada 01 vaga para Estágio Pós-Doutoral PNPd/CAPES junto ao PPGEA.

- a) O PPGEA se reserva ao direito de não preencher a vaga, caso a Comissão de Seleção identifique que os candidatos não apresentam propostas de trabalho aderentes às áreas de interesse definidas no item 03 deste Edital ou não tenham perfil qualificado, com base nos critérios de avaliação definidos pelo Colegiado.

8. DAS INSCRIÇÕES

Serão aceitas inscrições entregues presencialmente ou enviadas ao e-mail do PPGEA.

Inscrições enviadas por e-mail

A documentação de inscrição deve ser enviada **concomitantemente** para os dois e-mails a seguir:

cppgea@ccaab.ufrb.edu.br

neaspgea@gmail.com

Os arquivos enviados devem estar no formato .pdf e o tamanho da mensagem não pode exceder 15 MB.

Inscrições entregues presencialmente

A documentação de inscrição deve ser entregue encadernada e paginada.

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, Núcleo de Engenharia de Água e Solo, Campus de Cruz das Almas – BA, CEP 44.380-000.

Horário: das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados nacionais/estaduais/municipais).

Inscrição por procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela inscrição, com firma reconhecida em cartório.

Documentação de inscrição:

Para as inscrições enviadas por e-mail ou entregues presencialmente, a documentação deve ser paginada e sequenciada na seguinte ordem:

- a) Termo de solicitação de inscrição formulado pelo candidato, devidamente assinado;
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado, considerando o período dos últimos 4 anos;
- c) Barema de avaliação (conforme Anexo III), devidamente preenchido pelo candidato e considerando as atividades desenvolvidas nos últimos 4 anos (2016 a 2019); posteriormente, a Comissão de Seleção irá recalcular a pontuação indicada pelo candidato; serão considerados apenas os itens devidamente comprovados;
- d) Cópia dos documentos de RG e CPF;
- e) Declaração do candidato, devidamente assinada, com o “compromisso de dedicação integral” ao PNPd junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, de acordo com as diretrizes e determinações previstas na Portaria N° 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES;

- f) Cópia autenticada do diploma de Graduação e Mestrado;
- g) Cópia autenticada do diploma de Doutorado, documento comprobatório de defesa de tese ou conclusão de curso;
- h) Cópia autenticada do histórico escolar de Graduação, Mestrado e Doutorado;
- i) Plano de Trabalho contendo o Projeto de Pesquisa e Plano de Ação, conforme descrito no **Anexo II**.

O PPGEA não se responsabilizará pela perda de documentos e eventual não homologação e análise no processo seletivo, caso a documentação não seja legível ou não esteja paginada e sequenciada conforme explicado anteriormente.

Informações:

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, Campus de Cruz das Almas – BA, CEP 44.380-000.
Home-page: <http://www.ufrb.edu.br/pgea>
E-mail: ccaab.cppgea@ufrb.edu.br Telephone: 75-3621-2798

9. DA SELEÇÃO E INGRESSO

O processo seletivo ocorrerá de acordo com o cronograma definido e apresentado no **Anexo I**.

A seleção tem validade exclusiva para ingresso a partir de 28 de maio de 2019, conforme definição do Colegiado do PPGEA.

Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do PPGEA, com ampla independência e autonomia para conduzir o processo seletivo, inclusive, estabelecer limites para a classificação e indicação dos candidatos levando em consideração a análise qualitativa do perfil acadêmico, produção técnico-científica e experiência dos candidatos para atender aos propósitos definidos pelo PPGEA.

Etapas da Seleção

Etapa 1: A primeira etapa do processo seletivo consistirá na homologação das inscrições mediante a conferência da documentação exigida neste edital. Candidatos com documentação incompleta ou com apresentação de documentos que comprovem falsidade ideológica ou má fé serão automaticamente eliminados.

Etapa 2: A segunda etapa da seleção consistirá na análise do currículo e do histórico escolar. A análise do Currículo Lattes será realizada pela Comissão de Seleção, tendo como instrumento principal a pontuação do barema (ANEXO III), para produção científica e atividades desenvolvidas nos últimos 4 anos.

Etapa 3: A terceira etapa, com caráter eliminatório, consiste na análise do Plano de Trabalho (Anexo II), sendo exigida a pontuação mínima total de 28 pontos, auferidos pelos avaliadores (Item IV do Anexo III).

Pontuação final e Aprovação:

A pontuação final de cada candidato será calculada utilizando-se os pontos obtidos nos quesitos do Barema quanto à Formação Acadêmica, Produção Científica e Atuação Acadêmica (correspondentes ao período de 2016 a 2019), ao Projeto de Pesquisa e à apresentação (defesa) oral, conforme descrito no Anexo III.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação final.

Cálculo da Pontuação Final (PFinal):

$$P_{Final} = \frac{(Item I + Item II + Item III)4 + (Item IV) 6}{10}$$

Desempate:

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior produção intelectual de artigos científicos (em Equivalente A1) no período (2016 a 2019)
- 2º) Maior pontuação geral do Currículo Lattes no período considerado (2016 a 2019)
- 3º) Maior coeficiente de rendimento global (Doutorado)

Desclassificação:

Considerar-se-á desclassificado o candidato que não cumprir uma ou mais condições descritas a seguir:

- a) Deixar de apresentar ou apresentar erroneamente qualquer um dos documentos exigidos para inscrição;
- b) Obter somatório de pontos inferior a 28,0 na análise do Projeto de Pesquisa (Item IV do Anexo III);
- c) Não possuir artigos científicos publicados em periódicos qualificados (Qualis CAPES; Item II do Anexo III) nos últimos 4 anos nas áreas de interesse definidas para o Projeto de Pesquisa.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será publicado no site do PPGEA (<http://www.ufrb.edu.br/pgea>).

O candidato selecionado indicado pela Comissão de Seleção terá o prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, após a divulgação, para confirmar o ingresso no Programa Pós-Doutoral do PPGEA. A confirmação deverá ser feita à Coordenação do PPGEA por e-mail ou por declaração escrita; comunicações por telefone serão desconsideradas.

11. DAS OBSERVAÇÕES

- a) No processo de inscrição, o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do presente edital;
- b) O Coordenador do Programa dará ciência ao candidato selecionado, dando prazo de 02 (dois) dias úteis para que ocorra a confirmação da sua futura integração ao Estágio Pós-Doutoral; caso o candidato selecionado não se manifeste, o PPGEA se reserva no direito de substituí-lo por um candidato da suplência;
- c) O processo seletivo tem validade exclusiva para a presente seleção;
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEA, por decisão da maioria absoluta de seus membros;
- e) O início das atividades do pesquisador PNPd será definida pelo Colegiado do PPGEA, observando-se o prazo permitido para registro no sistema CAPES.

Cruz das Almas – BA, 10 de Maio de 2019.

Prof. Dr. Tales Miler Soares
Coordenador do PPGEA

ANEXO I

(Cronograma do Processo Seletivo)

| Ord. | Descrição | Data |
|-------------|---------------------------------|-------------------------|
| 1 | Inscrições | 10/05/2019 a 20/05/2019 |
| 2 | Homologação das inscrições | 21/05/2019 |
| 3 | Divulgação do resultado parcial | A partir de 22/05/2019 |
| 4 | Divulgação do resultado final | A partir de 24/05/2019 |
| 5 | Início das atividades | A partir de 28/05/2019 |

ANEXO II

(Plano de Trabalho)

- a) Projeto de pesquisa (Título, Resumo, Abstract, Objetivos, Justificativa, Estado da Arte, Metodologia, Resultados Esperados, Referências Bibliográficas, Impacto Científico, Impacto Tecnológico, Impacto Econômico, Impacto Social, Impacto Ambiental, Cronograma de Execução) – *limite máximo de 3000 palavras.*
- b) Plano de ação (Inserção e contribuição com a Pós-Graduação: atividades de ensino; Indicador de capacidade anual de número de publicações científicas em periódicos “Qualis” B2 ou superior).

ANEXO III
(Barema e Nota Final)

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA | | | | |
|--|---|------------------|---------------|--------------|
| Seleção para Bolsista Pós-Doutorado PNPd - CAPES 2019 | | | | |
| Período a ser considerado: 2016 a 2019 | | | | |
| Nome do Candidato: | | | | |
| Ord. | Descrição | Unidade | Quant. | Total |
| I. Formação Acadêmica | | | | |
| 1 | Doutorado em Ciências Agrárias (Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Agrometeorologia) ou Engenharia Civil (Recursos Hídricos) | 10 | | |
| 1.1 | Tese de Doutorado em temas relacionados ao tema da proposta de pesquisa | 7 | | |
| | | Sub-Total | | |
| II. Produção Científica de 2016 a 2019 | | | | |
| | | Unidade | Quant. | Total |
| 1 | Artigo publicado em periódicos A1 e A2, Qualis CAPES - Ciências Agrárias | 10/cada | | |
| 2 | Artigo publicado em periódicos B1 e B2, Qualis CAPES - Ciências Agrárias | 8/cada | | |
| 3 | Artigo publicado em periódicos B3 a B5, Qualis CAPES - Ciências Agrárias | 4/cada | | |
| 4 | Artigo aceito para publicação (no prelo e devidamente informado pelo Editor) em periódicos A1 e A2, Qualis CAPES - Ciências Agrárias | 6/cada | | |
| 5 | Artigo aceito para publicação (no prelo e devidamente informado pelo Editor) em periódicos B1 e B2, Qualis CAPES - Ciências Agrárias | 4/cada | | |
| 6 | Artigo aceito para publicação (no prelo e devidamente informado pelo Editor) em periódicos B3 a B5, Qualis CAPES - Ciências Agrárias | 2/cada | | |
| | | Sub-Total | | |
| III. Atuação Acadêmica/Profissional de 2016 a 2019 | | | | |
| | | Unidade | Quant. | Total |
| 1 | Participação em projetos de pesquisa na condição de coordenador (máximo de 10) | 6/cada | | |
| 2 | Participação em equipe de projetos de pesquisa (máximo 10) | 4/cada | | |
| 3 | Orientação de alunos de Graduação (máximo de 10) | 3/cada | | |
| 4 | Coorientação de alunos de Graduação (máximo de 10) | 2,5/cada | | |
| 5 | Orientação de alunos de Mestrado (máximo 10) | 5/cada | | |
| 6 | Orientação de alunos de Doutorado (máximo de 10) | 8/cada | | |

| | | | | |
|-----------------------------|---|------------------|--|--|
| 7 | Coorientação de alunos de Mestrando (máximo de 10) | 2,5/cada | | |
| 8 | Coorientação de alunos de Doutorado (máximo de 10) | 4/cada | | |
| 9 | Membro de Banca Examinadora de Graduação (máximo de 10) | 1/cada | | |
| 10 | Membro de Banca Examinadora de Mestrado (máximo de 10) | 3/cada | | |
| 11 | Membro de Banca Examinadora de Doutorado (máximo de 10) | 4/cada | | |
| 12 | Experiência docente (Ensino Superior) em disciplinas de interesse ou correlatas ao tema do Plano de Trabalho da seleção PNPB (máximo de 10) | 5/semestre | | |
| | | Sub-Total | | |
| Somatório (I+II+III) | | | | |

| IV. Plano de Trabalho (Projeto de Pesquisa e Plano de Ação) | | Nota Máxima | | Valor (*) |
|--|---|--------------------|--|------------------|
| 1 | Delimitação do tema da pesquisa, justificativa, objetivos | 10 | | |
| 2 | Estado da arte e embasamento metodológico | 10 | | |
| 3 | Exequibilidade acadêmica, técnica e científica | 10 | | |
| 4 | Impactos | 10 | | |
| Somatório (IV) | | | | |

(*) Valor médio a ser atribuído pela Comissão de Seleção

Orientação aos Candidatos:

Preencher apenas os itens I, II e III do Barema.

O item IV referente ao Plano de Trabalho será preenchido pela Comissão de Seleção.

ANEXO IV (Ementas de Componentes Curriculares)

| | |
|-------------------|---|
| Componente | HIDROLOGIA |
| Nível | Mestrado e Doutorado |
| Ementa | Ciclo hidrológico. Características físicas de bacias hidrográficas. Precipitação. Escoamento Superficial. Medição e estimativa da vazão. Vazão ecológica. Aquisição de dados hidrológicos. Previsão de eventos extremos. Reservatórios. Água subterrânea e poços. |

| | |
|-------------------|---|
| Componente | PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Nível | Mestrado e Doutorado |
| Ementa | Planejamento e gestão de recursos hídricos. Política de gestão de recursos hídricos; Legislação para uso dos recursos hídricos: direito e administração de águas; a água como recurso; gerenciamento de recursos hídricos: lei no. 9.433/97; sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos; legislação setorial de recursos hídricos; tratados internacionais de recursos hídricos; Interdisciplinaridade: a metodologia integrada na elaboração de planos diretores de recursos hídricos. A experiência brasileira na elaboração de planos diretores como instrumentos de gestão de recursos hídricos. Modelos de planejamento e gestão: estudos de caso. |

| | |
|-------------------|--|
| Componente | PROJETOS E AVALIAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO |
| Nível | Mestrado e Doutorado |
| Ementa | Estudo de projetos e operação de sistemas de irrigação; avaliação do desempenho de sistemas visando o manejo eficiente da água; capacitar o aluno para planejar, projetar e operar os vários tipos de sistemas de irrigação, considerando os aspectos técnicos de aplicação de água e economia para máxima rentabilidade. Hidráulica da Irrigação; aspersão convencional; pivô-central; canhões autopropelidos; irrigação localizada; irrigação por gravidade; eficiência, uniformidade, área adequadamente irrigada. Indicadores de qualidade da irrigação e produtividade da água. |

| | |
|-------------------|---|
| Componente | MANEJO AVANÇADO DA IRRIGAÇÃO |
| Nível | Mestrado e Doutorado |
| Ementa | Conceito de manejo da irrigação. Teoria dos requerimentos de água das culturas: evapotranspiração, coeficiente de cultivo. Métodos de programação da irrigação: indicadores de solo, planta e clima. Manejo computadorizado da irrigação. Precipitação efetiva. Eficiência de irrigação e uniformidade. Funções de produção. Requerimentos de irrigação ao nível de fazenda e perímetros irrigados. Manejo da irrigação de algumas culturas: estudos de casos. Manejo de irrigação deficitária. |